



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2012 - Nº 3.555

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 162 - CSS.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

### M A N T E R

ERIALDO AUGUSTO PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula 62863-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 179 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	04
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04
SECRETARIA DA CULTURA	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	08
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	10
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	16
DETRAN	16
FUNDAÇÃO CULTURAL	17
NATURATINS	17
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

### DESIGNAR

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO NARDES, Motorista, matrícula 832380-1, para desempenhar a Função Comissionada – FC-6, na Secretaria da Infraestrutura, cabendo-lhe o assessoramento à coordenadoria de administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 181 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

### DESIGNAR

PEDRO JOSE FERREIRA, matrícula 859928-9, Subsecretário, para responder pela Secretaria da Indústria e do Comércio, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 184 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### DESIGNAR

MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CESAR, Assistente Administrativo, matrícula 862052-1, para desempenhar a Função Comissionada – FC-8, na qualidade de encarregado dos serviços de Gerenciamento de Declarações, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### NOMEAR

KLEYTON MATOS MOREIRA para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - CPC-III, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 207 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, Assistente Administrativa, matrícula 694070-6, para desempenhar a Função Comissionada – FC-8, na qualidade de encarregada dos serviços de Gerenciamento de Cadastros, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 223 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, nos termos do Edital n. 001/QUADRO-SAUDE/2008, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança 5003563-07.2011.827.0000, resolve

## NOMEAR

CORACY ROSA DE MORAIS SOARES, CPF 52664082191, Inscrição 040018814, 38ª classificada, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Araguaçu.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Raimundo Nonato Pires dos Santos  
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, nos termos do Edital n. 001/QUADRO-SAUDE/2008, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança 5002814-87.2011.827.0000, resolve



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## NOMEAR

JULIANA CORREIA DE MORAIS, CPF 00494022183, Inscrição 40027562, 16ª classificada, para exercer o cargo efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Raimundo Nonato Pires dos Santos  
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 263 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, nos termos do Edital n. 001/QUADRO-SAUDE/2008, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança 5001189-18.2011.827.0000, resolve

## NOMEAR

NAILA BARBOSA LIMA, CPF 00067085105, Inscrição 50077171, 95ª aprovada, para exercer o cargo efetivo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Raimundo Nonato Pires dos Santos  
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 264 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## CEDER

JOÃO PETION RIBEIRO CORADO, Agente de Polícia, matrícula 856542-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 265 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

**NOMEAR**

EMIVALDO BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 267 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ROBERTO MAURO GUARDA para exercer o cargo de Superintendente Geral de Gestão, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 268 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JAZI ANTUNES TEIXEIRA para exercer o cargo de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento III - DAS-3, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, em Araguatins, a partir de 25 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 269 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**MANTER**

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, ocupantes do cargo de Professora da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedidas à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, matrícula 840556-5;
2. CRISTINA DONATO LEANDRO DIAS, matrícula 833827-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**PORTARIA CCI Nº 52 - DISP, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada - FC-5 o servidor MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CESAR, matrícula 862052-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de janeiro de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 59 - EX, de 18 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALICE CARLA DE SOUSA SETUBAL de suas funções, no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - CPC-III, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 77 - EX, de 24 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DANIELA OLIVO de suas funções, no cargo de Superintendente Geral de Gestão, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 25 de janeiro de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 78 - DISP, de 24 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada - FC-12 o servidor ROBERTO MAURO GUARDA, matrícula 90003203-1, lotado na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 25 de janeiro de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 79 - EX, de 24 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO de suas funções, no cargo de Diretor de Administração, Fiscalização e Transportes - CPC-III, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 25 de janeiro de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 80 - EX, de 24 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DJANIRA GONÇALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento III - DAS-3, da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 25 de janeiro de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA  
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER**

A fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora CÁSSIA BENTO SOBREIRA, matrícula nº 199672, suspensas pela Portaria nº 58, de 30 de junho de 2011, publicada no D.O.E. Nº 3.415, de 04 de julho de 2011, relativas à 2009/2010, para que sejam gozadas no período de 16/01/12 a 14/02/12.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

**PORTARIA GAB/SECT/Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Yana de Sousa Santos, matrícula nº 840994-3, Professora da Educação Básica, no período de 09 a 23 de janeiro de 2012, suspensas anteriormente pela Portaria 1423/SEDUC, de 21 de outubro de 2011, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

**PORTARIA GAB/SECT/Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Suspender, por necessidade do serviço, 15 (Quinze) dias das férias da servidora Patrícia Barbosa Alves, matrícula nº 871070-8, Coordenadora de Finanças, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, prevista para o período de 03/02/2012 a 17/02/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA GAB/SECT/Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor Mário Bezerra Guimarães, matrícula nº 894238-2, Secretário Executivo, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, prevista para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA CULTURA**

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**PORTARIA Nº 008, de 23 de janeiro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER – o gozo de (15) quinze dias de férias legais da servidora Suane Ferreira Santos de Oliveira, Coordenadora de Museus e Memória, matrícula funcional nº 874421-1, a qual deixou de usufruí-las, por interesse da Administração Pública, no período de 16.01.12 a 30.01.12, referente ao período aquisitivo de 14.01.11 a 13.01.12, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA nº 09, de 24 de janeiro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a implementação do Sistema Nacional de Cultura, objetivando o apoio à fomentação cultural dos Estados Federados;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, pactuada em 13 de julho de 2011, entre o Estado do Tocantins e o Ministério da Cultura, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 148, de 03 de agosto de 2011, que estabelece as condições e orienta a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura e a implementação do Sistema Estadual de Cultura – SEC-TO e do Plano Estadual de Cultura – PEC-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos e a elaboração de minutas de Projetos de Lei do Sistema Estadual Cultura e do Plano Estadual de Cultura.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir uma comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar estudos e elaborar a minuta do Projeto de Lei que cria o Sistema Estadual de Cultura do Tocantins – SEC-TO e o Plano Estadual de Cultura – PEC-TO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Claudio Nogueira Carneiro	837861-4
Secretária	Patrícia da Silva Alcântara	861976-0
Membro	Antônio Miranda dos Santos	764183-4
Membro	Alessandra Batista Silva	90001535-7
Membro	Marcelo Jósio Bezerra de Souza	895358-9
Membro	Joana Euda Barbosa	486566-9
Membro	Doralice Loureiro da Mota	863857-8

Art. 2º Fica designado o Presidente da Comissão para ser o articulador da implementação do Sistema Estadual e do Plano Estadual de Cultura em nome da Secretaria Estadual de Cultura e Fundação Cultural do Tocantins junto ao Ministério da Cultura, coordenando, em âmbito Estadual, a implementação do SEC-TO e do PEC-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

**PORTARIA-SEDUC Nº 0102, de 20 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o DESPACHO N.º 7098/2011 do Secretário de Estado da Administração, em que, através do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2009/2300/000042, conduzido pela Corregedoria Administrativa daquela Pasta, impõe, com base no art. 155, da Lei Estadual nº 1.818/2007, a pena disciplinar de SUSPENSÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO, com perda da respectiva remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 842868-9, Professora da Educação Básica, pela prática das infrações administrativas tipificadas no art. 133, incisos I, II e III, 134, inciso V, ambos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º - A suspensão a que se refere o artigo anterior terá início na data da ciência da servidora.

Art. 3º - Encaminhe cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração para as anotações cabíveis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0103, de 20 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o DESPACHO N.º 7097/2011 do Secretário de Estado da Administração, em que, através do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2011/2300/000474, conduzido pela Corregedoria Administrativa daquela Pasta, impõe, com base no art. 155, in fine, c/c art. 153, ambos da Lei Estadual n.º 1.818/2007, a pena disciplinar de SUSPENSÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO, com perda da respectiva remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao servidor HERMES SILVA CARNEIRO, matrícula nº 831050-5, Professor da Educação Básica, pela prática das infrações administrativas tipificadas no art. 131, 132, 133, 134, incisos I, V, XV e XX, 157 incisos, XVIII e XXII, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º - A suspensão a que se refere o artigo anterior terá início na data da ciência do servidor.

Art. 3º - Encaminhe cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração para as anotações cabíveis.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Convite Nº 001/2012**

A Secretaria da Educação/TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 02/02/2012, na sala de reuniões desta Secretaria, que fica localizada na Praça dos Girassóis em Palmas/TO, a abertura da sessão do certame em epígrafe, visando contratar empresa especializada em construção civil, para execução da obra de Construção de 04 (quatro) Salas de Aula padrão na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros em Palmas/TO, conforme Processo 2012/2700/000138. O Edital poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação situada no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@educ.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2012.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO  
Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Convite Nº 002/2012**

A Secretaria da Educação/TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10:30 horas do dia 02/02/2012, na sala de reuniões desta Secretaria, que fica localizada na Praça dos Girassóis em Palmas/TO, a abertura da sessão do certame em epígrafe, visando contratar empresa especializada em construção civil, para execução da obra de construção de 04 (quatro) Salas de Aula padrão no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima em Araguaína/TO, conforme Processo 2012/2700/000139. O Edital poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação situada no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@educ.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2012.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO  
Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO: 2011 2700 004411- Protocolo nº. 54374/2011  
SOLICITANTE: Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais  
OBJETO: Elaboração de projetos complementares.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011**

A PREGOEIRA abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a empresa vencedora, e torna público o presente resultado, conforme segue.

SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO - EPP Vencedora do item a seguir:					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	8.000	m²	Projetos de Estudos Preliminares	7,90	63.200,00
			Projetos de Estrutura Concreto Armado	4,17	33.360,00
			Projetos de Estrutura Concreto (superestrutura)	3,40	27.200,00
			Projetos de Estrutura Metálicas (coberturas)	4,17	33.360,00
			Projetos de Instalações Hidráulicas	3,10	24.800,00
			Projetos de Instalações Sanitárias	3,10	24.800,00
			Projetos de Drenagem Água Pluvial	1,73	13.840,00
			Projetos de Instalações Elétricas	3,10	24.800,00
			Projetos de Instalações de Rede Telefonia	1,73	13.840,00
			Projetos de Instalações de Rede Lógica	1,73	13.840,00
			Projetos de SPDA	1,73	13.840,00
			Projetos de combate a Incêndio e Pânico	2,43	19.440,00
			Planilhas Orçamentárias com quantitativos e valores e cronograma físico-financeiro de acordo com preços SINAP do mês da licitação.	2,20	17.600,00
Total Geral do Serviço					323.920,00

O presente resultado perfaz o valor global de R\$: 323.920,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT  
Pregoeira

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

**PORTARIA SEFAZ Nº 45, de 17 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

Considerando o teor do Ofício/CGE/GASEC/Nº 1.410/2011, de 21 de dezembro de 2011, da Controladoria Geral do Estado;

Considerando também o dever da administração de exigir e fiscalizar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, resolve:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, caso constatado, referente à empresa Tocantins Market – Análise e Investigação de Mercado Ltda, relativo aos pagamentos efetuados por meio dos Processos nº 2009/2529/000207 e 000445, a título de prestação de serviços de marketing e operação de central de ouvidoria.

Art. 2º - Designar os servidores PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6, Gestor Público, ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 833696-2, Gestor Público e ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula nº 879040-0, Assistente Administrativo, para sob a coordenação do primeiro, realizarem os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº 56, de 23 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo n.º 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos n.ºs. 166, 174, 175 e 177, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar as circunstâncias em que ocorreram as irregularidades apontadas no Processo nº 2003/6270/000162; se para as mesmas concorreu algum servidor público, seja de forma dolosa ou culposa e se houve infringência de normas funcionais, previstas na Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula 819119-6, ELISABETE SOARES DE ARAÚJO, matrícula 855615-6 e ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, matrícula nº 698644-7 para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida comissão apresentar o relatório conclusivo no prazo legal.

**PORTARIA Nº 57, de 23 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo n.º 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos n.ºs. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias em que ocorreram as irregularidades apontadas no Processo nº 2002/2500/0006153; se para as mesmas concorreu algum servidor público, seja de forma dolosa ou culposa, e se houve infringência de normas funcionais, previstas na Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores ELISABETE SOARES DE ARAÚJO, matrícula 855615-6, ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, matrícula nº 698644-7 e VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula 819119-6 para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida comissão apresentar o relatório conclusivo no prazo legal.

**PORTARIA SEFAZ Nº 28, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 862010-5, Administradora, do Contencioso Administrativo Tributário para a Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 41, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DETERMINAR

ROSICLEIA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 897713-5, Assistente Administrativo, contrato temporário, tenha exercício na Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 42, de 16 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 821339-9, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Palmas, por motivo de férias de seu titular ELIZETE LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 188093-4, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 46, de 18 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 867003-0, Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Automação Fiscal para a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 53, de 23 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

A partir de 2 de janeiro de 2012, a fruição das férias legais da servidora ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 832564-2, Auxiliar Administrativo, prevista para o período de 2 a 31 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de março de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 54, de 23 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

A partir de 9 de janeiro de 2012, a fruição das férias legais da servidora AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO, matrícula nº 862048-2, Assistente Administrativo, prevista para o período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 31 de julho de 2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 55, de 23 de janeiro de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA, matrícula nº 694436-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Nazaré, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 687936-5, no período de 1º a 30 de março de 2012, período aquisitivo 2010/2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA  
Subsecretário da Receita

**PORTARIA SEFAZ Nº 43, de 17 de janeiro de 2012.**

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**DESIGNAR**

A partir de 8 de dezembro de 2011, os servidores KATIÚSCIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 824583-5, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico/em substituição, MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula nº 244198-5, Assistente Administrativa e MAGALI RUFO MASCARENHAS, matrícula nº 828887-9, Professora da Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de vistoria e avaliação patrimonial dos bens inservíveis, deteriorados e obsoletos da Secretaria da Fazenda.

**PORTARIA SEFAZ Nº 50, de 19 de janeiro de 2012.**

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**DESIGNAR**

ANA PAULA SIQUEIRA FÉLIX, matrícula nº 320501-1, Gerente de Núcleo, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração de Pessoal, por motivo de férias de seu titular ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, no período de 16 de janeiro a 4 de fevereiro de 2012, período aquisitivo 2011/2012.

**PORTARIA SEFAZ Nº 52, de 20 de janeiro de 2012.**

A SUBSECRETÁRIA DO TESOUREIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e Ato nº 1.096 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

**AUTORIZAR**

A fruição das férias do servidor ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 690147-6, Gestor Público, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo 2005/2006, suspensa pela Portaria SEFAZ nº 1800, de 5 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.932, de 14 de julho de 2009.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA  
Subsecretária do Tesouro

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 006/2010.  
PROCESSO Nº: 2010/2529/000071.  
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.  
LOCADOR: Elzimar Lima de Moraes.  
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Imperatriz, 582, Centro, no município de Pezizeiro - TO, destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento da Receita Estadual neste município.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/1993.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2011.  
SIGNATÁRIO: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: 003.  
CONTRATO Nº: 088/2008.  
PROCESSO Nº: 2008/2529/000599.  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento mensal de água para atender as necessidades desta Secretaria, Delegacias, Agências de Atendimento, Postos Fiscais e Anexos.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.  
VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.  
SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda. Mário Amaro da Silveira – Diretor Presidente. José Roberto D. C. de Amorim Filho – Diretor de Administração e Finanças. Dante Póvoa Ribeiro – Diretor de Planejamento. David Gusmão Lima – Diretor de Operações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº: 004.  
CONTRATO Nº: 001/2010.  
PROCESSO Nº: 2009/2529/000448.  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato e a inclusão do serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, que atende às necessidades desta Secretaria.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 482.440,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012.  
VIGÊNCIA: 16/01/2012 a 15/01/2013.  
SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda. Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional/DR/TO. Cícero Pereira Batista – Gerente Comercial/DR/TO.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 24, de 24 de janeiro de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 24/2012**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	PETROCOM-COM. DE COMB. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	29.381.407-4	06.985.134/0001-95	25/01/2012
2	II DOS SANTOS -ME	29.391.897-0	07.591.908/0001-66	24/01/2012
3	J O DE MORAIS INFORMATICA	29.394.772-4	08.065.108/0001-74	24/01/2012
4	FERREIRA & NEIVA LTDA EPP	29.401.148-0	06.950.321/0001-33	23/01/2012
5	BORBA MEDICAMENTOS LTDA-ME	29.436.780-2	13.871.617/0001-24	27/01/2012
6	REALCE CONSTRUTORA, COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME	29.414.132-4	10.628.343/0001-59	26/01/2012
7	LEONI COSTA VIEIRA	29.026.934-2	33.575.184/0001-77	24/01/2012
8	TROPICAL COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29.435.363-1	14.509.740/0001-62	24/01/2012
9	AIRES & LEAL LTDA - ME	29.366.006-9	05.877.908/0001-00	23/01/2012
10	EDUARDO DE SOUSA PINTO - ME	29.411.577-3	10.471.276/0001-01	24/01/2012

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 25, de 24 de janeiro de 2012.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 25/2012**

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	P. DE ALMEIDA OLIVEIRA – ME	14.591.334/0001-91	29.437.429-9	20.01.2012
02	JR CARVÃO CRISTAL LTDA	14.421.632/0001-33	29.437.412-4	23.01.2012
03	JOSE CLEMENTE FILHO	14.751.538/0001-42	29.437.380-2	23.01.2012
04	SANTOS & BEZERRA LTDA ME	12.671.054/0001-68	29.437.438-8	20.01.2012
05	SUPERMERCADO DUDA LTDA	07.256.568/0002-06	29.437.435-3	20.01.2012

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 26, de 24 de janeiro de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES LIMA  
Superintendente de Gestão Tributária

**ANEXO À PORTARIA SGT Nº 26/2012**

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	AEROPOSTO GURUPI LTDA	29.042.634-0	36.838.472/0001-65	23.01.2012
02	ESTILO EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE MALOTES LTDA	29.430.433-9	13.452.588/0001-66	22.01.2012

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA (INTERINO)**

**PORTARIA/SEHAB/Nº 007/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Mauro Lázaro Cardoso, Assistente Administrativo, matrícula n.º 823567-8, suspensas pela Portaria ATR 145, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.214, de 2 de setembro de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Republicada por Incorreção**

PROCESSO: 2008 5101 000185  
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 024/2008. (Obra)  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação.  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO.  
OBJETO: Prorrogação da Vigência  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011  
VIGÊNCIA: 30/06/2012  
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário da Habitação  
Francisco da Rocha Miranda – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 2010 1025 000005  
TERMO RESCISÃO: Termo de Rescisão ao Convênio n.º 005/2010 (Obra)  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jaú do TO.  
OBJETO: Rescisão de Convênio  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011  
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva – Secretário  
João Luis Cirqueira Costa – Prefeito.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**Secretário: **ERNANI SOARES DE SIQUEIRA****PORTARIA Nº 023, de 23 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de 2011, dos servidores da Secretaria da Indústria e do Comércio - SIC, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
564796-7	ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS	90,65
863966-3	DESVANIA SILVA TOMAS	97,20
860981-1	FABIO DA SILVA MADUREIRA	100,00
832281-3	FRANCINETE BONFIN DA SILVA SOUSA	99,46
831885-9	IZABEL FERREIRA MENDES DA SILVA	96,66
702064-3	JOÃO ROSA CORREA	95,04
860833-4	LUCUIS FRANCISCO JULIO	98,64
862326-1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	98,66
90003588-9	MILENA ROSA FERNANDES	95,86
961956-5	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO	97,20
860980-2	ROMENIA RITA LAGARES	97,20
861464-4	SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	100,00
861957-3	TARCISIO DE OLIVEIRA CRUZ	100,00
700690-0	VILMAR CARNEIRO WANDERLEY	96,00
687332-4	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	96,39

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 003  
 CONVÊNIO Nº: 006/2010.  
 PROCESSO Nº: 2010 3660 00060.  
 CONCEDENTE: Secretaria da Indústria e do Comércio.  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a reforma e ampliação do Terminal Aeroportuário de Araguaína.  
 VALOR: R\$ 1.007.676,38 (Um milhão, sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011  
 VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Ernani Soares de Siqueira - Secretário.  
 Felix Valuar de Sousa Barros – Prefeito Municipal.  
 JUSTIFICATIVA: Aditiva-se o convênio em pauta para possibilitar a execução do plano de trabalho e atingir sua finalidade.  
 RETIFICA-SE  
 VIGÊNCIA: Onde se lê 01 de fevereiro de 2012 leia-se 01 de abril de 2012.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****PORTARIA/SEINFRA Nº 019, de 19 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando DIOBRAS/SEINFRA Nº 0046/2012 resolve:

I – DESIGNAR os Engenheiros Civis: FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA, Matrícula n.º 828854-2, CREA – 67696/D-MG, CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 847780-9, CREA – 53730/D-MG e o Técnico em Edificações OSVALDO BATINSTA SOUZA MARTINS, Matrícula nº 833235-5, CREA – 1111TD/PA, para fazerem acompanhamento e fiscalização da obra referente ao Contrato nº 076/2011, firmando com a Empresa ABJ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, cujo objeto é a reforma do prédio do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Souza Porto, em Pedro Afonso-TO.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 020, de 20 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, tendo em vista o disposto no Memorando nº 024/DIRH, resolve;

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor MÁRCIO TOPOLSKI, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 839235-8, referente ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2011, previstas para serem gozadas no período de 23/01/2012 a 21/02/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 23/01/2012.

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma das salas para adequação do SIOF (Sistema Integrado de Operações), no município de Gurupi, no Estado do Tocantins, conforme Lote 01 da Tomada de Preços nº 038/2010, município de GURUPI - TO, objeto do contrato de nº 00037/2011, firmado com a empresa CONSTRUTORA AQUARELA LTDA.

Justificativa: Alteração de Projeto.

Palmas-TO, 18 de outubro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
 Secretário da Infraestrutura

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2011/3700/001045**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2011**

OBJETO: Execução dos serviços de tapa buraco e reciclagem de base das rodovias estaduais, conforme lotes a seguir: Lote 01: Residência Rodoviária de Tocantinópolis, no Estado do Tocantins; Lote 02: Residência Rodoviária de Porto Nacional, no Estado do Tocantins; Lote 03: Residência Rodoviária de Guaraí, no Estado do Tocantins; Lote 04: Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins; Lote 05: Residência Rodoviária de Gurupi, no Estado do Tocantins; Lote 06: Residência Rodoviária de Dianópolis, no Estado do Tocantins; Lote 07: Residência Rodoviária de Araguaína, no Estado do Tocantins.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS – CLOPS/SEINFRA comunica aos interessados que, face a necessidade de readequação da Qualificação Técnica, item 14.4.1, alínea c.1 do Edital e Planilha Orçamentária, solicitada pela Superintendência de Operação e Conservação Rodoviária, via MEMO Nº 0042/2012 - SOC, de 23/01/2012, fica prorrogada a data de recebimento e abertura da documentação de habilitação e das propostas de preços, em sessão pública para o dia 1º (primeiro) do mês de março do ano em curso, às 15 (quinze) horas, prorrogando-se, inclusive, a data limite para aquisição do Edital para o dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2012, observadas as instruções do Aviso de Licitação publicado Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal do Tocantins no dia 23/12/2011.

Palmas – TO, 24 de janeiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 047, de 20 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 2.213-NM, de 07 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos seguintes Convênios:

Nº CONVÊNIO	FISCAL DO CONVÊNIO	FISCAL SUBSTITUTO	CONCEDENTE	OBJETO CONVÊNIO
700227/2008	Nelzireé Venâncio da Fonseca – Mat.849572-6 - Diretora de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias.	Leonidia Batista Coelho – Mat.533041-6 – Assessora Especial	União – Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.	Contribuir para construção da população do Estado do Tocantins, por meio da erradicação do sub-registro civil de nascimento e da ampliação do acesso à documentação civil de nascimento.
40/2009	Vera Lúcia Xavier – Mat.151530-6 – Diretora de Assistência à Mulher	Mafalda Crisóstomo do Carmo – Mat.90003206-5	União – Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República.	Apoio ao projeto de Aparentamento da Superintendência de Promoção de Políticas para as Mulheres.
746672/2010	Vera Lúcia Xavier – Mat.151530-6 – Diretora de Assistência à Mulher	Mafalda Crisóstomo do Carmo – Mat.90003206-5	União – Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República.	Apoio ao projeto Fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência no Estado do Tocantins.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos, para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não dos convênios;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – Observar a execução dos convênios, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade dos referidos convênios;

IX – Exigir que os convenientes reparem, corrijam, removam, reconstruam ou substituam, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto dos convênios em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEJUDH/TO Nº 058, de 20 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade da contratação do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, para a prestação de serviços cartorários para emissão de 100 (cem) certidões de casamento no município de Santa Fé do Araguaia – TO;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, vez que o Cartório de Registro de Imóveis daquela cidade é o único que presta serviços cartorários, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando que o preço está de acordo com o provimento 05/2011 – CGJUS/TO;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 164/2011/ASSEJUR/SEJUDH emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a qual se manifesta favoravelmente à contratação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos;

**RESOLVE:**

Inexigir a realização de procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *Caput* da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, do município de Santa Fé do Araguaia – TO, inscrito no CNPJ nº 25.065.111/0001-07, para prestação de serviços cartorários na emissão de 100 (cem) certidões de casamento, no valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2011/ 1701/00210.

**PORTARIA/SEJUDH/TO Nº 060, de 20 de janeiro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade da contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS para prestar os serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades desta Secretaria e Unidades Vinculadas;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, vez que a Companhia de Saneamento do Tocantins é a única que presta serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando que o preço está de acordo com o provimento 05/2011 – CGJUS/TO;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 008/2012/ASSEJUR/SEJUDH emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a qual se manifesta favoravelmente à contratação, junto a Companhia;

**RESOLVE:**

Inexigir a realização de procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *Caput* da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para prestação de serviços fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, no valor anual estimado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2011/ 1701/000098.

**PORTARIA SEJUDH/TO Nº 115, de 23 de janeiro de 2012.**

Dispõe sobre o uso dos recursos de tecnologia da informação e telecomunicação no âmbito da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Tocantins e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o atual parque computacional da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, sua capacidade de armazenamento e as peculiaridades do seu sistema e das suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o uso dos recursos de tecnologia da informação e telecomunicações pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da rede lógica da SEJUDH a vírus e programas maliciosos em virtude do acesso irrestrito, mas monitorado, a arquivos e sítios eletrônicos, bem como a utilização de meios alternativos de acesso à *internet*, tais como *softwares* de *proxys*;

RESOLVE:

Art. 1º Os recursos de tecnologia da informação e telecomunicações colocados à disposição dos usuários da SEJUDH-TO deverão ser utilizados exclusivamente no atendimento dos serviços que lhes são atribuídos.

§ 1º. Consideram-se usuários dos recursos de tecnologia da informação e telecomunicações da SEJUDH-TO, os servidores ocupantes de cargo efetivo, cargo em comissão ou afins que exercem atividade no órgão;

§ 2º. O acesso aos recursos de tecnologia da informação só será feito por usuário devidamente cadastrado;

§ 3º. A identificação do usuário (*login*) e a senha inicial de acesso são indispensáveis ao uso da estação de trabalho e são fornecidos pela Assessoria de Informática – ASSINF;

§ 4º. A senha de acesso é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese, devendo ser alterada pelo próprio usuário no primeiro acesso.

§ 5º. A utilização da identificação do usuário e da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do servidor a eles vinculado;

§ 6º. Ao ser credenciado para uso dos recursos de tecnologia da informação, o usuário é enquadrado em um perfil, que indica quais os seus direitos e privilégios para acesso a serviços e informações, que não podem, em hipótese alguma, ser transferidos a terceiros;

§ 7º. O chefe imediato de cada unidade administrativa deverá encaminhar expediente com a relação dos usuários para cadastro na Assessoria de Informática, assim como relação de cancelamento de cadastro de usuário até no máximo 2 (dois) dias do fato ocorrido (Cadastramento ou Cancelamento perfil).

Art. 2º São deveres dos usuários:

I - zelar pelo sigilo, guarda e manutenção de suas credenciais de autenticação e seguir as recomendações de segurança expedidas pela Assessoria de Informática;

II – zelar pelos equipamentos de informática e telecomunicações;

III - zelar pela integridade e confidencialidade das informações sob sua responsabilidade, bem como utilizar a os servidores de rede para armazenamento de dados;

IV - encerrar as sessões dos sistemas que estiverem abertos ou bloquear o acesso ao seu computador, quando se ausentar de seu local de atividade, ainda que temporariamente;

V - comunicar imediatamente a Assessoria de Informática a ocorrência de fatos que possam atentar contra a segurança do ambiente informatizado do órgão, dentre outros, perda ou extravio de credenciais de autenticação, dano, furto, roubo, suspeita de infecção por vírus, tentativas de invasão ou acessos não autorizados e falhas nos recursos informatizados que possam torná-los vulneráveis;

VI – utilizar com responsabilidade os recursos de tecnologia da informação e telecomunicação disponibilizados para execução de suas atividades.

Art. 3º. É vedado aos usuários:

I - instalar *software* não livre e não homologado pela Assessoria de Informática;

II – instalar ou remover componente de *hardware* sem a devida autorização;

III - alterar configurações de *hardware* e *software* sem a devida autorização;

IV - promover a movimentação de equipamentos sem prévia autorização;

V - fazer uso dos serviços de impressão ou da *Internet* para fins alheios às atividades de trabalho;

VI - fazer ou permitir que terceiros façam uso de serviços de rede para os quais não estejam autorizados;

VII - utilizar a rede do órgão para acessar ou armazenar dados, ainda que temporariamente, em dispositivos, unidades ou pastas para os quais não possuam autorização;

VIII - utilizar o serviço de correio eletrônico para envio de mensagens com teor político, partidário, comercial, religioso, pornográfico, pejorativo, publicitário, com propaganda ou com outros fins não pertinentes às atividades funcionais;

IX - fornecer a terceiros, sem a devida autorização da Assessoria de Informática, manuais, *softwares*, códigos, bibliotecas e demais componentes, ou outros dados relacionados com os recursos informatizados do órgão;

X - utilizar de técnicas, ferramentas ou programas para obtenção de acessos, dados ou informações, não autorizados, ou que, direta ou indiretamente, atentem contra a segurança, a autenticidade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade, a privacidade, a integridade dos dados e a responsabilidade das informações ou dos recursos de tecnologia da informação e telecomunicação da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos ou de terceiros.

Parágrafo único. Excetuam-se das vedações previstas neste artigo a transmissão ou retransmissão de mensagens exclusivamente informativas ou de caráter institucional ou remetida por entidades de classe representativas dos quadros funcionais, sob inteira responsabilidade de seus divulgadores.

Art. 4º. É ainda vedado ao usuário ter acesso a páginas com conteúdo que se enquadre numa das categorias abaixo:

I - pornografia, racismo ou preconceitos de qualquer natureza, bate-papo (*chats*), diários pessoais, *sites* de redes de relacionamentos (*orkut*, *facebook* e outros), comunidades virtuais, jogos e discos virtuais;

II - rádio em tempo real (áudio e vídeo);

III - serviços de bate-papo, exceto aquele definido como ferramenta de trabalho pela Assessoria de Informática.

Parágrafo único - Não constitui infração o acesso aos seguintes tipos de sítio, desde que não se enquadre nas categorias listadas nos incisos do *caput* deste artigo:

I - sítios bancários;

II - sítios de jornais e revistas;

III - sítios de pesquisa e busca;

IV - sítios de informações jurídicas;

V - sítios que auxiliem o desenvolvimento das atividades do usuário.

Art. 5º. É vedado ao usuário baixar da *internet* arquivos (*download*) que não estejam relacionados com suas atividades, notadamente, imagens, áudio, vídeo e programas de qualquer tipo.

Art. 6º. O acesso aos sítios e serviços vedados, mas que seja necessário ao desempenho de funções institucionais do usuário, será liberado mediante solicitação do interessado a Assessoria de Informática, com a anuência em determinados casos do titular da Pasta.

Art. 7º. O acesso a redes externas ou à *internet* dá-se, exclusivamente, por intermédio dos meios autorizados e configurados pela Assessoria de Informática, sendo vedado o uso de qualquer forma de conexão alternativa (ex.: *fax modem*, *ADSL*).

Art. 8º. Os dados, informações, histórico de uso e de acessos, inclusive aqueles inseridos em pastas particulares poderão ser monitorados no interesse do serviço visando à segurança dos dados e do parque computacional da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 9º. Constatado o uso indevido dos serviços de rede, devem ser adotadas as seguintes providências pela Assessoria de Informática:

I - na primeira ocorrência, o transgressor será advertido por *e-mail* ou expediente formal redigido pela Assessoria de Informática;

II - na segunda ocorrência, o superior imediato do transgressor será notificado por *e-mail* ou expediente formal redigido pela Assessoria de Informática, que procederá ao bloqueio do serviço inadequado;

III - a partir da terceira ocorrência, tanto o transgressor quanto o seu superior imediato serão notificados por *e-mail* ou expediente formal redigido pela Assessoria de Informática, que procederá ao bloqueio do serviço inadequado e à comunicação, por escrito, ao Gabinete do Secretário.

Art. 10. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria devem ser dirimidos pela Assessoria de Informática, com a intervenção do Gabinete do Secretário nas situações que requeiram a atuação deste.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011.1701.000104

CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA

OBJETO: Fornecimento de material de consumo (material de limpeza) para atender necessidades da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e Unidades Vinculadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.021,50 (Quarenta e dois mil vinte e um reais e cinquenta centavos).

FIRMADO EM: 16/01/2012

VIGÊNCIA: Terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 04 122 0195 2001 0000 e 32370 14 422 0106 4411 0000

FONTE: 0100 e 0240

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e ROSALINO DA SILVA COSTA, pela Contratada.

### SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

#### PORTARIA-SEJUVES Nº 016, de 12 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

A partir de 16/01/2012 a 14/02/2012, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Ana Paula da Luz Cordeiro, Coordenadora de Projetos Juvenis CPC-I, matrícula nº 883560-8, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

#### PORTARIA-SEJUVES Nº 017, de 12 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

A partir de 11/01/2012 a 31/01/2012, o gozo de 21 (vinte e um) dias das férias legais do Servidor Wilson Gomes Câmara, Motorista, matrícula nº 860769-9, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

#### PORTARIA-SEJUVES Nº 022, de 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 09/01/2012 a 07/02/2012, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Hemilliana Christina Fernandes Carneiro, Assistente Administrativa-FC-8, matrícula nº 861173-4, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

#### PORTARIA-SEJUVES Nº 023, de 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER:

A partir de 13/01/2012 a 24/01/2012, o gozo de 12 (doze) dias das férias legais do Servidor Bruno Barreto Cesarino, Analista Técnico Jurídico-FC-12, matrícula nº 849928-4, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

#### ORDEM DE SERVIÇOS

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, por meio da Superintendência de Assuntos Estratégicos, autoriza a empresa NKLAC INC DO BRASIL LTDA, a dar início à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE REAVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE 03 BARRAMENTOS DE USOS MÚLTIPLOS E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO NAS BACIAS DOS RIOS Manuel Alves (eixo 1 - Chapada da Natividade), Palmeira (eixo 8) e Sobrado (eixo 20), em conformidade com o Contrato nº 27/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de janeiro de 2012.

Belizário Franco Neto  
Superintendente De Assuntos Estratégicos

Eduardo Siqueira Campos  
Secretario do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 001/2012

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
(AÇÚCAR, ÁGUA SANITÁRIA, AVENTAL, ETC)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

>>CONVÊNIO/TESOURO/REC. PRÓPRIO<<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.561/3449/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 06/02/2012, às 15h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218-1238 e 0--63 3218-1239, em Palmas-TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de janeiro de 2012.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

**PORTARIA DGP/Nº 0057, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNÇÃO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 827276-0, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé em Porto Nacional para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0059, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 025/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora CRISTIANE RESPLANDES D ASSUNÇÃO VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 868238-1, para a Associação dos Idosos do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0060, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS CARMO COELHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 817100-9, para responder cumulativamente pela Gerência de Apoio Administrativo e Financeiro da Diretoria de Vigilância Sanitária no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Assistente de Serviço de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula Nº. 862407-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 0061, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/01/2012 a 14/02/2012, para a servidora MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Enfermeira, matrícula nº. 817094-1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, previstas para o período de 19/12/2011 a 03/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº. 1.589, de 07 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.524, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2009/3055/001486 A  
TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATO: 229/2009  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATA: INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS- LTDA  
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2010, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSIM SENDO, SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 01/01/2012 ATÉ 01/01/2013.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0077.4154  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 245  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011  
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE  
MARCOS ALEXANDRE VIEIRA P/ CONTRATADA.

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2007**

PROCESSO: 2007/3055/000008T  
TERMO ADITIVO: 5º  
CONTRATO: 30/2007  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
OBJETO: ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA” – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO PELO PERÍODO DE 31/12/2011 A 22/03/2012.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 100  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011  
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS P/ CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012.  
PROCESSO Nº: 2012.2900.000074.  
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde.  
CESSIONÁRIA: Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins - ADTUR.  
OBJETO: Cessão de Uso de 02 (dois) veículos motocicletas, de propriedade da SESAU, para atender às ações de desenvolvimento turístico da região do Jalapão.  
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2012.  
VIGÊNCIA: 19/01/2017.  
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Saúde  
LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO  
Presidente da ADTUR.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011**

PREGÃO PRESENCIAL: 246/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2011/3055/001870  
INTERESSADO: SAPS – Diretoria de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
VALIDADE DO REGISTRO: 12 meses, contados da publicação  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011  
ÓRGÃO REGISTRADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS  
Arnaldo Alves Nunes - Secretário Interino  
EMPRESAS REGISTRADAS:  
Cristalfarma Com., Rep., Imp. e Exp. Ltda, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30  
SR. CARLOS AFONSO OLIVEIRADO NASCIMENTO, CPF Nº 843.318.952-20  
Drogistas Potiguares Reunidos Ltda, CNPJ Nº 08.401.564/0001-48  
SR. GENTIL RODRIGUES DE SOUZA, CPF Nº 043.595.938-72  
Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21  
SR. MARCELO ALVES DE CARVALHO, CPF Nº 811.300.581-15  
Stock Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 00.995.371/0001-50  
SR. LEONARDO SOUZA LACERDA, CPF Nº 834.278.801-68  
Torrent do Brasil Ltda, CNPJ Nº 33.078.528/0001-32  
SR. MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 350.949.901-87  
União Química Farmacêutica Nacional S/A, CNPJ Nº 60.665.981/0007-03  
SR. JOSÉ ANTÔNIO NAVES DOS SANTOS, CPF Nº 348.136.321-49

## PREÇOS REGISTRADOS:

CRISTALFARMA COM., REP., IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30 Vencedora do item a seguir						
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca
10	OLANZAPINA 10 MG	Cpr	20.000	7,59	151.800,00	E MS
DROGUISTA POTIGUARES REUNIDOS LTDA, CNPJ Nº 08.401.564/0001-48; Vencedora do item a seguir						
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca
11	QUETIAPINA 100 MG	Cpr	10.000	0,51	5.100,00	ASTRAZENECA
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir						
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca
4	CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL	Fr	500	4,06	2.030,00	SANOFI AVENTIS
5	CLOZAPINA 100 MG	Cpr	3.000	2,91	8.730,00	NOVARTIS
6	DIAZEPAN 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL	Amp	200	0,40	80,00	SANTISA
7	DISSULFIRAM 250 MG	Cpr	2.000	0,24	480,00	SANOFI AVENTIS
17	ZIPRASIDONA 40 MG	Cpr	5.000	4,39	21.950,00	PFIZER
TOTAL					33.270,00	
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.995.371/0001-50 Vencedora dos itens a seguir						
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca
8	FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS	Fr	1.000	7,30	7.300,00	EUROFARMA
9	FLUOXETINA 10 MG	Cpr	10.000	0,21	2.100,00	EUROFARMA
TOTAL					9.400,00	
TORRENT DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 33.078.528/0001-32 Vencedora dos itens a seguir						
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca
12	RISPERIDONA 1 MG	Cpr	4.000	0,14	560,00	TORRENT
13	RISPERIDONA 2 MG	Cpr	20.000	0,05	1.000,00	TORRENT
14	RISPERIDONA 3 MG	Cpr	6.000	0,19	1.140,00	TORRENT
15	SERTRATLINA 50 MG	Cpr	10.000	0,20	2.000,00	TORRENT
16	VENLAFAXINA 75 MG OD	Cps	20.000	0,27	5.400,00	TORRENT
TOTAL					10.100,00	
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ Nº 60.665.981/0007-03 Vencedora dos itens a seguir						
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca
2	CARBAMAZEPINA 100 MG/5 ML SUSP. ORAL	Fr	4.000	6,50	26.000,00	UNIÃO QUÍMICA
3	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL. ORAL	Fr	2.000	2,42	4.840,00	UNIÃO QUÍMICA
TOTAL					30.840,00	

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação relacionada abaixo na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2012 (Processo nº 829/2011) que visa a contratação de instituição especializada em capacitação na modalidade de Educação à Distância, para realização de Curso Básico de Avaliação em Saúde, com recursos financiados pelo Banco Mundial através do contrato de empréstimo 7545-BR. A sessão será realizada através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) com horário de abertura das propostas às 15:30h (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2012. O Edital poderá ser consultado ou retirado nos sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722 ou 2082.

Palmas, 24 de janeiro de 2012.

LARISSA IGLESIAS DE PAULA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001021

TERMO: 6º.

CONTRATO Nº: 101/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Leolia Dias de Sousa

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, onde abriga a Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.832,00 (três mil oitocentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – 24/01/2012 até 23/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Leolia Dias de Sousa – Locadora.

SECRETARIA DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

## PORTARIA – SETAS N º 11, de 20 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2011, relativo ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011 dos Servidores da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SETAS Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
00002269201	ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA	99.46
00000213004	ADILTON CRUZ COELHO	99.86
00008225001	AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA	99.60
00008219966	AGAEDSON RODRIGUES DE SOUSA	98.13
00008178658	ALDA DE PAIVA CARDOSO MADUREIRA	91.05
00008239754	ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES	99.19
00008321141	ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	84.25
00900028645	ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES	99.86
00008664331	ANDERSON RICARDO RODRIGUES SILVA	95.33
00008674396	ANDRE LUIS NAZARENO DE AGUIAR	80.78
00001953401	ANGELA GOMES CERQUEIRA	85.43
00007007035	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	97.72
00008174130	ANTONIA DA SILVA RAMOS	81.97
00008329800	ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARÃES	99.46
00008546975	ANTONIO COELHO DE CARVALHO	77.45
00008674507	ANTONIO DE SOUZA	96.26
00008318972	ANTONIO GOMES MONTEIRO	91.99
00008383634	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	96.78
00008265071	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	99.73
00007092717	ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	86.12
00007001771	AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA	100.00
00008319111	CARLOS DINIZ GALINDO	100.00
00008332347	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	98.79
00004014987	CARLUCIA PEREIRA DE SA E SILVA	98.13
00008667349	CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI	100.00
00008322252	CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO	98.25
00008624887	CLERIO RONIL MARTINS ROMAO	98.80
00005277850	CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL	96.51
00008319065	DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO	96.12
00008207852	DEANA DE SOUSA PAULA	88.79
00007225105	DENYSE MELO VILHENA	94.13
00007001690	DEUSAMAR DA SILVA PARENTE	95.06
00008297461	DEUSDALVA DIAS DA SILVA	94.40
00008654191	DJANETE ALVES PEREIRA ARAUJO	98.24
00008102155	DOMINGOS CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	94.26
00008674477	DOUGLAS ROCHA CABRAL	93.46
00008506175	EBER DIAS	96.26
00008678693	ECREDEVAL FERNANDES DE SOUZA	94.40
00006950175	EDSON MARQUES RIBEIRO	98.78
00008331685	ELDIMAR PEREIRA DA SILVA	76.64
00001955454	ELIETE COELHO DOS SANTOS	79.17
00008201684	ELIS REGINA SOARES CARVALHO	100.00
00001882635	ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES	80.91
00002033518	EUVANILDE DA SILVA BRITO ALVES	100.00
00008378452	EVA COELHO DE SOUSA	100.00
00000654477	EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA	85.05
00008320446	FABIANA GUIDA DE SOUZA	91.99
00007038691	FELICIDADE VIANA BORGES	94.78
00008507431	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER	99.33

00081650337	FLORAMI COSTA CUNHA	96.53
00008333645	FRANCIMAR PEREIRA CASTRO	99.20
00008336563	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	96.26
00008273855	FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA	100.00
00002001586	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	100.00
00900015446	FRANCISCO PERES DE ABREU NETO	97.31
00008385840	FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA	85.85
00007066805	GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO	100.00
00006987338	GILMAR SEVERINO MARTINS	98.78
00001889800	GILSEMAR JOSE SOARES	96.52
00008288089	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	100.00
00007612222	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	100.00
00003193764	GRACILVANIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA	100.00
00008668736	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA	94.92
00006832300	HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES	100.00
00000725404	HILDA RODRIGUES LEAO	100.00
00007047096	HILDENE GUEDES DA COSTA OLIVEIRA	96.26
00000736520	ILMA RODRIGUES DA SILVA	98.13
00008321191	ILVANNI CARDOSO DA SILVA	100.00
00007117566	IOLANDA QUERIDO ROCHA	96.13
00008319073	IRAIDES APARECIDA DA SILVA	97.20
00008621209	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL	100.00
00008166536	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	99.60
00006763901	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	100.00
00003032671	ISABEL FERREIRA BARBOSA DA COSTA	80.79
00008302219	IVANILDE PINTO DA SILVA	100.00
00006853561	IVONETE OLIVEIRA	100.00
00003092909	JACIRA COSTA DE OLIVEIRA	88.65
00008674990	JAILSON WALLYSSON E SILVA	97.99
00008318981	JAIREES GOMES NOGUEIRA	96.53
00008319715	JAIZA SALES DE SOUSA	95.32
00006808506	JANETE MEIRES MARTINS SALES	86.93
00008320501	JANILTON BORBA CASTANHEIRA	99.46
00008382298	JOELSON ROMONDINI	99.86
00007000880	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	88.12
00008382506	JOSE DE SOUZA COSTA	82.52
00008500063	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	92.52
00008320870	JOSE GERALDO DA SILVA	100.00
00008225494	JOSE GONCALVES FILHO	96.39
00008263132	JOSE PEREIRA ROCHA	91.58
00006752616	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	97.99
00008667357	JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA	79.18
00007055609	JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA	97.20
00007057211	JOSIVALDO VELOSO DE MORAES	90.52
00008330573	JUELICE FERREIRA DA SILVA	78.91
00008674558	JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA	98.26
00008305153	JULIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS	99.59
00007091826	JUSCELINO DE SOUZA VIANA	99.72
00003202852	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	79.32
00006935109	KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VACONCELOS	99.86
00006996086	LEANDRO SOUSA LOBAO DA SILVEIRA	99.86
00008320080	LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO	99.32
00008683573	LEONARDO ANDRADE LEAL	99.46
00007056087	LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA	90.12
00008604207	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	97.73
00900007150	LOURIVAL FRANCISCO LINO	95.99
00008324905	LUCIANA CORREA TOLENTINO	99.06
00005098416	LUCIENE MIRANDA BEZERRA	97.06
00008267448	LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO	98.92
00007048653	LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDAO	82.26
00002605929	LUIZ TEODORO LEITE	83.85
00006855181	LUZIA APARECIDA FERREIRA	97.84
00006858872	LUZILENE DIAS PEREIRA	96.12
00008325073	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	99.32
00002053039	MARCIJUNE LUZ SOUSA	92.13
00006830862	MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA	99.32
00008674639	MARCOS MARCELO WAGNER	93.72
00008607044	MARIA BONFIM RIBERIO LIMA	100.00

00008326908	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	86.91
00007046103	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CARVALHO	100.00
00900008440	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	99.59
00008259135	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUZA	99.59
00007033893	MARIA DE NAZARET MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	99.20
00081416067	MARIA DE NAZARE LIMA GUILHAO	99.06
00081417624	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS	96.52
00001092901	MARIA DO SOCORRO BESERRA DE SANTANA QUEIROZ	90.37
00006384633	MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA	82.91
00008324433	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO	99.86
00008263094	MARIA DO SOCORRO TELES	94.26
00008620237	MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS	100.00
00008379858	MARIA EULINA AIRES DA LUZ	96.12
00006981992	MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA	98.13
00008218862	MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ	84.39
00007060785	MARIA JOSE DA SILVA LEITE	86.26
00007200382	MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SA	97.20
00006984231	MARIA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	94.93
00006993818	MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAUJO	100.00
00008323470	MARIA PINHEIRO DO CARMO	100.00
00007543905	MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS	99.86
00008175209	MARIA SILVIA DE REZENDE OLIVEIRA	98.79
00900034793	MARIA SONIA VILELA SILVA	72.38
00001221141	MARIA SOUZA NASCIMENTO	90.51
00007062648	MARILENE MARTINS DE SOUZA	94.40
00008674710	MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO	97.58
00002888378	MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO	99.46
00007080972	MARINETE DE SOUSA GONCALVES	96.93
00008323411	MARINETE SOARES DE ARAUJO NUNES	99.06
00008204080	MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	100.00
00001960105	MARLY DE CASTRO LEOBAS	80.10
00008299277	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA ARAUJO	99.73
00008216771	MARUZIA CARVALHO MAIA	100.00
00008664340	MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA	79.18
00005453411	MILTON GOMES DA ROCHA	96.79
00008265437	MILTON PEREIRA DA SILVA	98.53
00008323046	MONICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA	87.19
00001278258	MUSTALENE BRITO BUCAR	91.45
00001283502	NARA LUCIA SILVA ARAUJO	100.00
00008164967	NATAL COSTA FILHO	100.00
00005232325	NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	100.00
00008236453	NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA	99.86
00000301043	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	94.78
00003177998	NERITA FERREIRA DOS SANTOS	99.59
00008333181	ODALEA DA SILVA BARROS	93.58
00007112840	OZENY GONCALVES DE ARAUJO ANTERO	99.33
00008286485	OZIEL EVANGELISTA BORGES	100.00
00008386153	PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	87.58
00008326410	PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA	95.59
00008627801	RAFAEL MARTINS LEAL	97.20
00008272778	RAIMUNDO AIRES NETO	76.38
00900034556	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	100.00
00008667438	RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ	78.90
00007004796	REGINA MERCES AIRES RODRIGUES DIAS	99.86
00008328382	REJANE NOBREGA DE LIMA	83.98
00008318034	RENATA FIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO	93.72
00008105332	RIBAMAR COELHO DA LUZ	95.19
00900035021	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	80.38
00007089686	ROBERTO FERNANDES DE SOUSA	99.06
00007051018	ROBERTO SILVA NOLETO	95.46
00008270805	ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO	100.00
00008674876	ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA	77.03
00006856748	ROSA DE FATIMA ALVARENGA OLIVEIRA	99.86
00006736688	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA REIS	100.00
00008327891	ROSANGELA PEREIRA DA COSTA	98.52
00007066201	ROSENILDA DA SILVA PEREIRA	95.19
00007112688	ROSILDA FREITAS GOMES DOS SANTOS	96.66
00006990550	ROSINALVA DA SILVA ALVES	100.00

00008333599	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	97.99
00001417550	ROSINETE MENDES DE CASTRO	95.99
00002158302	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	83.17
00006984908	RUTH SEPULVIDA E SILVA	83.31
00008667420	SAMARA DE CASSIA BENVINDO MOURA	79.58
00002312310	SANDRA DA SILVA MARINHO	95.99
00007049978	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	99.06
00006993222	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	100.00
00008333602	SCHEILA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	78.38
00008176221	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	99.86
00008221880	SEBASTIAO ROCHA MECENAS	97.59
00900035803	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	96.26
00006838171	SILEIDE CARDOSO DE MORAIS	96.66
00001834401	SILNEIRES LUSTOSA PINHEIRO	100.00
00006993061	SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN	100.00
00008176019	SINVALDO BORGES LEAL	93.18
00007080387	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	100.00
00008378207	SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA MORAES	99.72
00006982531	SONIA MARIA DA LUZ E SILVA	97.59
00006985122	SUELICE MARIA DE CASTRO	97.06
00900027240	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA	82.90
00900034840	TEREZINHA MARIA DE JESUS	100.00
00008320900	VALDOMIRO DA SILVA FILHO	97.20
00008297771	VALERIA BARBOSA PEREIRA	88.38
00008631484	VALERIA SANTOS CLAUDINO	98.65
0000248134	VALTER FROTA MARTINS	100.00
00006984827	VANDERLEIA CORDEIRO LIMA TORRES	100.00
00008286230	VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO	88.26
00081418434	VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA	96.39
00007085427	VITORIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO	100.00
00008667268	WAGNO MARQUES AMORIM	100.00
00008264830	WASHINGTON LUIZ E SILVA	98.52
00008382867	WIRIS ORIMAR FERREIRA	97.99
00008304459	XIRLENE SOUSA COSTA SILVA	95.33

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: LÚCIO FLAVO MARINI ADORNO

#### PORTARIA Nº 03, de 23 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora Nazareth Martins de Souza, matrícula nº. 828907-7, Diretora de Desenvolvimento de Operações Turísticas, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, relativos ao período aquisitivo 2011/2012 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 09/01/2012.

#### PORTARIA Nº 04, de 23 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor Kleber Wessel de Oliveira, matrícula nº. 827196-8, Assistente Administrativo, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, relativos ao período aquisitivo 2010/2011 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 01/02/2012.

#### PORTARIA Nº 05, de 23 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor Francisco de Assis Alves Pereira, matrícula nº. 822166-9, Motorista, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, relativos ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 06/02/2012.

### DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

#### PORTARIA/GABDG/RH/Nº 041/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, ao servidor Fábio Costa de Assunção, matrícula 8494-8, referente ao exercício de 2010/2010, prevista para o período de 05/06/2011 a 04/07/2011, suspensa pela Portaria 026, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.549, de 17 de janeiro de 2012.

Palmas-TO, 23 de janeiro de 2012.

#### PORTARIA/GABDG/RH/Nº 042/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinados com o Decreto 3.496 de 11 de setembro de 2008, artigos 1º, 2º - inciso I, 3º e 4º e seus parágrafos e o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com os parágrafos 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1.818/2007 e Art. 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Alailson Raimundo Teles, matrícula 25208-5, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN – Alvorada, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, durante o afastamento legal do titular do cargo Fábio Costa de Assunção, por motivo de férias.

Palmas-TO, 23 de janeiro de 2012.

#### PORTARIA/GABDG/RH/Nº 043/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinados com o Decreto 3.496 de 11 de setembro de 2008, artigos 1º, 2º - inciso I, 3º e 4º e seus parágrafos e o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com os parágrafos 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1.818/2007 e Art. 6º, do Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marineide Machado Mendes, matrícula 284270-0, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Compras, no período de 23/01/2012 a 21/02/2012, durante o afastamento legal da titular do cargo Diana de Oliveira Alves, por motivo de férias.

Palmas-TO, 23 de janeiro de 2012.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 06, de 23 de janeiro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a constatação de dívidas oriundas da extinta Loja do Artesanato, apuradas pela comissão constituída pela Portaria nº 136 de 09 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que, conforme se apurou nos processos levados pela supracitada comissão, a causa dessas dívidas podem estar relacionada a atos desidiosos e à falta de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o dever do Estado de exigir um elevado padrão de qualidade nas suas atividades e de se apurar a responsabilidade de quem der causa a danos ao Erário;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, da Assessoria Jurídica e do Núcleo Setorial de Controle Interno desta pasta, todos no bojo dos processos referentes à apuração das mencionadas dívidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar a responsabilidade pelos atos que ocasionaram as dívidas contraídas pela extinta Loja do Artesanato, constatadas pela comissão constituída através da Portaria nº 136, de 09 de novembro de 2011:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Henrique Aires Loureiro	832305-4
Membro	Rovena Maria de Mattos	211249-3
Membro	Patrícia da Silva Alcantara	861976-0
Suplente	Cláudio Nogueira Carneiro	837861-4
Suplente	Leine Rodrigues Tosta	852780-6

Art. 2º Os suplentes atuarão na ausência ou impedimento de qualquer um dos titulares.

**NATURATINS**Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº. 672734-4, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 02/01/2012 a 31/01/2012, a partir de 20/01/2012, restando 12 (doze) dias para fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

862226-4	Orleans Silva Oliveira	Fiscal
867219-9	Carlos Rayson Silva Lima	Inspetor de Recursos Naturais
849925-0	Luiz Edgard Monteiro Tolentino	Fiscal
169650-5	José Batista de Brito	Artífice
90041-1	Jose Marco Ferreira	Analista Técnico Administrativo
820684-8	Antonio Cleyton Cavalcante Almeida	Fiscal
902484-1	Helisrayk Almeida da Silva	Assistente Administrativo

**PORTARIA NATURATINS Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor CLÉSIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 866582-6, Operador de Microcomputador, da Gerência Regional de Paraíso para a Gerência Regional de Lagoa da Confusão, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO, matrícula nº. 90003354-1, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para 02/01/2012 a 31/01/2012, a partir de 18/01/2012, restando 13 (treze) dias para fruí-las, de 25/06/2012 a 07/07/2012.

**PORTARIA NATURATINS Nº 39, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores ELSY ALMEIDA LOPES BARROS, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno CPC-III, matrícula n.º 826304-3, EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 860349-9 e ANTÔNIO CARLOS BATISTA MATOS, Gerente de Almoxarifado, matrícula n.º 833446-3, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao julgamento de recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando-se a Portaria n.º 93, de 12 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA NATURATINS Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula nº 545376-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 04/01/2012 a 02/02/2012, a partir de 24/01/2012, restando 10 (dez) dias para fruí-las em data oportuna.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e A. F. Cella - EPP.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 120 dias para o funcionamento do empreendimento do compromissado (Auto Posto Jalapão), processo 2726-2011, localizado no município de São Félix do Tocantins, assim como o funcionamento do empreendimento do COMPROMISSADO por um período de 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

A. F. Cella - EPP: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Pedro Iran Pereira do Espírito Santo.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação para regularização da atividade Porto de Balsa de travessia no município de Araguacema – TO, referente ao processo 130-2010, em nome de Pedro Iran Pereira Espírito Santo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Pedro Iran Pereira do Espírito Santo: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2012**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Certo – Cerâmica Tocantins Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo conceder o prazo de 180 dias para regularização ambiental do empreendimento localizado no município de Miracema do Tocantins, referente ao processo de licenciamento 126-2010, ao mesmo tempo que autoriza o desembargo e funcionamento de suas atividades durante o período estipulado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Certo – Cerâmica Tocantins Ltda: Compromissado.

**UNITINS**

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 024, de 18 de janeiro de 2012.**

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, CONFORME EDITAL Nº 002/2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado de Técnico de Nível Superior VI, para atuar junto ao Projeto Escola de Conselhos, firmado entre Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Estado do Tocantins/Fundação Universidade do Tocantins, de acordo com o Edital 02/2011, sob a presidência da primeira:

Sônia Maria de Souza Ribeiro – Professora Mestre;  
Arelly Soares Carvalho Telles – Professora Especialista;  
Paulo Pêrcio Quintanilha Guelpe – Coordenador de Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas – CDA-6.

Art. 2º A contratação do processo seletivo em epígrafe será feita na função específica de Técnico de Nível Superior VI para compor a Estrutura do Quadro de Pessoal desta IES, junto ao Projeto Escola de Conselhos.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar, a qualquer tempo, pessoal e informações necessárias de quaisquer setores desta IES, para a consecução dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

**ATO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve:

NOMEAR

ELIENE PEREIRA TAVARES, no cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS -1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 050, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora ADILSIMAR MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 886536-1, para responder pela Coordenadoria de Licitação, Convênios e Contratos, durante as férias do titular, Sidney Fábio Araújo Pinto, no período de 09 a 23 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 09/01/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da servidora, FABIOLA REZENDE FIALHO, matrícula 886540-0, Assessor II – DAS-3, previstas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/02/2012 a 23/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 052, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

**CONCEDER**

Art.1º O período de 25/01/2012 a 27/01/2012, das férias da servidora, SIMONE PEREIRA BRITO FRANCO, matrícula nº 886575-2, Requisitada, suspensas por meio da Portaria nº 224/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.373 de 03 de maio de 2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 053, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Araguaína, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 026 de 11 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 3.549 de 17 de janeiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 057, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ÉLSON STECCA SANTANA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Miranorte, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 045/2012, referente ao exercício 2011/2, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2012

PROCESSO Nº: 2011.4901.0102

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Milena dos Santos Nascimento.

OBJETO: Contratação dos serviços de Psicólogo, para atender a equipe multidisciplinar, objeto do convênio nº 47/2010 – SRJ/MJ – Projeto Justiça Comunitária.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.1030.2041.0000;

VALOR: R\$ 3.125,38 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais;

VIGÊNCIA: 20/01/2012 a 20/02/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20 do mês de janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Sousa – Defensora Pública Geral-Contratante

Milena dos Santos Nascimento – Contratada.

CONTRATO Nº: 002/2012

PROCESSO Nº: 2011.4901.0102

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Thayse Fernanda Silva Gomes.

OBJETO: Contratação dos serviços de Assistente Social, para atender a equipe multidisciplinar, objeto do convênio nº 47/2010 – SRJ/MJ – Projeto Justiça Comunitária.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.1030.2041.0000;

VALOR: R\$ 3.125,38 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais;

VIGÊNCIA: 20/01/2012 a 20/02/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20 do mês de janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Sousa – Defensora Pública Geral-Contratante

Thayse Fernanda Silva Gomes – Contratada.

CONTRATO Nº: 003/2012

PROCESSO Nº: 2011.4901.0102

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Magda Cristina Ferreira de Araújo.

OBJETO: Contratação dos serviços de Assistente Administrativo, para atender a equipe multidisciplinar, objeto do convênio nº 47/2010 – SRJ/MJ – Projeto Justiça Comunitária.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.1030.2041.0000;

VALOR: R\$ 1.434,15 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) mensais;

VIGÊNCIA: 20/01/2012 a 20/02/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20 do mês de janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Sousa – Defensora Pública Geral-Contratante

Magda Cristina Ferreira de Araújo – Contratada.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão.

Tipo de Rescisão: amigável.

Processo: 2011.4901.000011.

Contrato: 064/2011.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratado: Poliana de Jesus Rocha Ferreira.

Objeto: Prestação de serviços temporário.

Data da assinatura: 10 de janeiro 2012.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 27 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 003/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção do CMEI Lago Sul e conclusão da construção do CMEI da Quadra 403 Norte, de interesse da Secretaria de Educação, processos nºs 2011044942 e 2011045212. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de janeiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
1º Membro da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL  
Tomada de Preço nº 001/2012**

O MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 37.425.451/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando: aquisição de combustíveis para o exercício de 2.012, a ser entregue na sede do município de Abreulândia, com abertura das propostas previstas para o dia 08/02/2012, às 09h00min, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, sito à Av. José Lopes de Figueiredo S/Nº, Centro, em Abreulândia - TO. A presente Tomada de Preços será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as condições deste Edital.

A documentação completa e Edital estará disponível a partir do dia 26/01/2012 e poderá ser examinada e adquirida somente no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), em moeda corrente. Informações também através do fone: (63) 3389-1225 ou E-mail: prefeitogabinete@hotmail.com.

Abreulândia - TO, 24 de janeiro de 2012.

Neumario Aquino Almeida  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Prorrogação de vigência do contrato 074/2011.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananás-TO. Contratada: R & R Construtora Ltda-Me. Pelo período de 11 (onze) meses, com vigência para até 06 de dezembro de 2012. Dotações Orçamentárias: 13 - Diretoria Obras e Serviços Urbanos; 26.782.0501.2-059 - manutenção de vias urbanas; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ANANÁS - TO. Aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO  
Prefeita Municipal.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Prorrogação de vigência do contrato 069/2011.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananás-TO. Contratada: Viana & Lima Ltda.  
Pelo período de 11 (onze) meses, com vigência para até 06 de dezembro de 2012. Dotação Orçamentária: 13 - Diretoria Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0506.2-056 - manutenção da Rede de Iluminação Pública; Elemento de despesa: 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ANANÁS - TO. Aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO  
Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO**

No Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços n. 001/2012 publicado no DOE n. 3.552, pág. 53, de 20.01.2012, aonde se lê: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leia-se: Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 002/2012, com abertura prevista para o dia 12/03/2012, às 09hs, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de assessoria nas diferentes áreas de atuação (urbanística, jurídica e social) no que tange à execução dos produtos técnicos previstos no "Plano de Regularização Fundiária da ZEIS Bairro Santo Antônio" e em conformidade com a política urbana do município definida no seu Plano Diretor, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. Mais informações (63) 3476-7018.

Colinas do Tocantins, 23 de janeiro de 2012.

Juscelino Ferreira da Silva  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO torna público que fará realizar, na sala de reunião da CPL, situada à Rua Belo Horizonte, nº 150, Centro, Fátima - TO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, dia 10 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, tipo menor preço mensal, visando a contratação de profissionais para atuação nas áreas de Medicina do PSF e PA (pronto atendimento) na unidade de saúde deste Município.

FÁTIMA - TO, 24 de janeiro de 2012.

Paulo Sérgio Alves de Assis  
Presidente da CPL/FMS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.  
CONTRATO Nº 001/2012.  
PROCESSO: Processo licitatório nº 051/2011 modalidade Tomada de Preços nº 004/2011.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.  
CONTRATADA: SAUDICORP CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, de conformidade com projetos de Engenharia, anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 004/2011, tipo Menor Preço Global, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato e ao qual se vinculam as partes.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.924,18 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Quatro Reais e Dezoito Centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) corridos contados da publicação e assinatura do contrato.  
DOTAÇÃO: 3.3.90.39  
Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.  
Contratada: SAUDICORP CONSTRUTORA LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará as seguintes Licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012 - Locação de transporte escolar para o ano letivo de 2012. ABERTURA: 09/02/2012 - horário: 08hs.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012 – Aquisição de combustíveis e derivados. ABERTURA: 09/02/2012 - horário: 09hs.

LOCAL: Todas as Licitações serão realizadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Para maiores informações, os Editais poderão ser adquiridos na sala da Comissão, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Goianorte – TO.

Goianorte – TO, aos 24 de janeiro de 2012.

Roni Valdo Menezes da Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011–SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Prefeito Municipal de Gurupi e os Secretários Municipais de Planejamento e Finanças, de Habitação, Cultura, Administração, de Infra Estrutura, de Educação, Esporte e Juventude, de Produção, de Desenvolvimento e Ação Social, e do Gabinete do Prefeito de Gurupi, TORNAM PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 050/2011-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota das Secretarias Municipais de Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 5925/2011, bem como e o respectivo resultado à empresa AUTO POSTO COMETA LTDA.

Gurupi/TO, 19 de janeiro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla  
Prefeito Municipal De Gurupi-TO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011 – SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 051/2011-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota da Secretaria Municipal de saúde de Gurupi, e o respectivo resultado à empresa AUTO POSTO COMETA LTDA.

Gurupi/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

José Henrique Marinho de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde de Gurupi e  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5925/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO e a Empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.696.367/0001-08, acordam Registro de Preços para futura, eventual e parcelado fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota das Secretarias Municipais de Gurupi-TO.

A licitante AUTO POSTO COMETA LTDA registra os valores, descrições e quantitativos quanto ao objeto do Pregão Presencial nº 050/2011, perfazendo em seu registro de preços os valores abaixo descritos:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Procedência	Unid.	Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	ÁLCOOL	Petrogoiás Distribuidora	LITRO	14.752	R\$ 2,09	R\$ 30.831,68
2.	ÓLEO DIESEL	ALESAT	LITRO	1.191.119	R\$ 2,18	R\$ 2.596.639,42
3.	GASOLINA	Total Distribuidora	LITRO	319.940	R\$ 3,06	R\$ 979.016,40

O Pregão Presencial nº 050/2011 resultou com valor total de R\$ 3.606.487,50 (Três milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FICA DECLARADO QUE O PREÇO REGISTRADO NA PRESENTE ATA É VÁLIDO PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012, MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA.

A Ata de Registro de Preços Nº 001/2011 referente ao Pregão Presencial nº 050/2011-SRP, encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. ( www.gurupi.to.gov.br)

Gurupi/TO, 23 dias do mês de janeiro de 2012.

Alexandre Tadeu Abdalla  
Prefeito Municipal de Gurupi

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011 - SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3511/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI e a Empresa: FRI LEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 10.017.603/0001-50, acordam o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios específicos para café da manhã e lanches destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, conforme Processo Licitatório nº 3511/2011. A licitante FRI LEITE COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA restou como vencedora quanto aos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, os quais compõem o objeto do Pregão Presencial nº 037/11.

O Pregão Presencial nº 037/2011 - Registro de Preços resultou com valor total de R\$ 60.323,85 (sessenta mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

FICA DECLARADO QUE O PREÇO REGISTRADO NA PRESENTE ATA É VÁLIDO PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO E MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA EM SUA ÍNTEGRA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO (www.gurupi.to.gov.br).

Gurupi/TO, 23 de janeiro de 2012.

José Henrique Marinho de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde e  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**

**RETIFICAÇÃO 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

OBJETO: ALTERAÇÃO:

Altera sua data de abertura para o dia 06 de fevereiro de 2012, às 15 horas. Os demais itens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

Nazaré, 23 de janeiro de 2012.

Clayton Paulo Rodrigues  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

OBJETO: ALTERAÇÃO:

Altera sua data de abertura para o dia 06 de fevereiro de 2012, às 17 horas. Os demais itens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

Nazaré, 23 de janeiro de 2012.

Clayton Paulo Rodrigues  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**Extrato do Decreto nº 247, de 29 de novembro de 2011.**

Espécie: dispensa de licitação

Objeto: aquisição dos equipamentos discriminados nos lotes nº 02, 03, 04, 08 e 10, da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2011, que foram declarados fracassados.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. V.

Processo nº 11-1214 e apensos.

Cobertura Orçamentária Programa: 10.305.0083.2.204; Elementos: 4.4.90.52; Fonte: 41;

Cobertura Orçamentária Programa: 10.302.0075.2.149; Elementos: 4.4.90.52; Fonte: 41;

Cobertura Orçamentária Programa: 10.301.0069.2.148; Elementos: 4.4.90.52; Fonte: 41;

Cobertura Orçamentária Programa: 10.301.0069.2.150; Elementos: 4.4.90.52; Fonte: 41.

Autorização: 29 de novembro de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS  
Prefeita de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, comunica aos profissionais ou empresas interessadas que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, do tipo Menor Preço por Lote, visando à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Profissionais ou empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos para atendimento no Programa Saúde da Família – PSF, Equipe PSF Zona Urbana e Equipe PSF Zona Rural, diariamente com carga horária de 08 (oito) horas, com exclusividade para o município de São Bento do Tocantins, em regime prestacional sem vínculo empregatício, neste Município de São Bento do Tocantins (TO). O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá às 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2012, na sede deste órgão.

Os profissionais e empresas interessadas poderão obter informações na SEDE DA PREFEITURA, no Setor de Licitações, sediada à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro – São Bento do Tocantins-TO – CEP 77958-000 - de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (63) 3417-1171.

Lubelafaete Bezerra Fonseca  
Prefeita Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, comunica aos interessados que se acha aberta, licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2012, do tipo Menor Preço por Lote, visando à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de Serviços para o atender no Transporte Escolar no âmbito do Município de São Bento do Tocantins, conforme descrição abaixo, pelo período de 11 (onze) meses, conforme Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2012, na sede deste órgão.

Os interessadas poderão obter informações na SEDE DA PREFEITURA, no Setor de Licitações, sediada à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro – São Bento do Tocantins-TO – CEP 77958-000 - de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (63) 3417-1171.

Lubelafaete Bezerra Fonseca  
Prefeita Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, comunica aos interessados que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2012, do tipo Menor Preço por Item, visando à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios com vista ao atendimento na complementação da Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino desta municipalidade, conforme especificações constantes do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá às 15:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2012, na sede deste órgão.

Os interessadas poderão obter informações na SEDE DA PREFEITURA, no Setor de Licitações, sediada à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro – São Bento do Tocantins-TO – CEP 77958-000 - de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (63) 3417-1171.

Lubelafaete Bezerra Fonseca  
Prefeita Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, comunica as empresas interessadas que se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2012, do tipo Menor Preço por Item, visando à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa constituída no ramo do objeto para o fornecimento de combustíveis, gasolina comum, graxa, óleo de freio e óleos lubrificantes e derivados, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que atende a Administração Pública Municipal, conforme Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2012, na sede deste órgão.

Os interessadas poderão obter informações na SEDE DA PREFEITURA, no Setor de Licitações, sediada à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro – São Bento do Tocantins-TO – CEP 77958-000 - de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (63) 3417-1171.

Lubelafaete Bezerra Fonseca  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Sebastião do Tocantins – TO torna público que foram efetivadas as seguintes retificações nas datas para realização das sessões públicas de abertura das licitações na modalidade pregão conforme abaixo descreve:

Nos pregões presenciais 013/2011, 014/2011, 005/2011 e 007/2011 onde se lê 02/02/2012 leia-se 08/02/2012.

PEDRO PAULO SARTORI  
PREGOEIRO**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Oziel N. de Oliveira, CNPJ 05.144.341/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade Comércio de GLP (Gás), com endereço completo na Av. H, Quadra 74, Lote 16, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO FORTUNATO DE PAULA, CNPJ 186.843.511-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, pedido de Licença Prévia para a atividade Parcelamento do Solo, Loteamento Cidade Nova. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

JOÃO FORTUNATO DE PAULA, CNPJ 186.843.511-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, pedido de Licença Instalação para a atividade Parcelamento do Solo, Loteamento Cidade Nova. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

JOÃO FORTUNATO DE PAULA, CNPJ 186.843.511-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, pedido de Licença Operação para a atividade Parcelamento do Solo, Loteamento Cidade Nova. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**PORTARIA COREN-TO Nº 010, de 24 de janeiro de 2012.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere, o artigo 32 do Regimento Interno e Edital n.º 001 de 10 de agosto de 2009 para preenchimento das vagas efetivas do Quadro de Pessoal do CONSELHO DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS:

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação de validade do certame no Edital n. 001, conforme item 13.7;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer impedimento judicial que implique em obstrução ao seu regular trâmite;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais dois anos, a validade do CONCURSO PÚBLICO DO COREN-TO, realizado pelo INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, na forma do Edital n.º 001 de 10 de agosto de 2009 para preenchimento das vagas efetivas do Quadro de Pessoal do CONSELHO DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Motorista, Técnico de Informática, Administrador, Assessor Jurídico e Enfermeiro Fiscal, existentes na cidade de Palmas, Araguaína, Dianópolis e Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS  
Presidente COREN-TO 37.721

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins – STEET por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores das empresas: Socibe Energia S/A, Isamú Ikeda Energia S/A e Alvorada Energia S/A, concessionárias de serviço público de geração de energia elétrica representadas pela Enel Brasil Participações Ltda para participarem da Assembléia Extraordinária a ser realizada nos locais, dias e horários, conforme abaixo, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo *quorum* em primeira convocação, a assembléia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à direção das empresas, objetivando a renovação do ACT, cuja vigência se expira no dia 29 de fevereiro de 2012.

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e negociação das reivindicações, objetivando a renovação do ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3- Determinar ou não, que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

**LOCAIS DA ASSEMBLÉIA:**

1) Administração Central da ENEL sito à Av. JK na cidade de Palmas/TO, no dia 30/01/2012, às 7h00min.

2) UHE Lajeado sito à margem do Rio Lajeado s/n Zona Rural do município de Lajeado/TO, no dia 30/01/2012, às 10h00min.

3) UHE Isamú Ikeda sito a rodovia Monte do Carmo/Ponte Alta s/n, no município de Monte do Carmo/TO, no dia 31/01/2012, às 9h30min.

4) UHE Agro Trafo situada na Zona Rural do município de Dianópolis/TO, no dia 31/01/2012, às 15h30min.

5) UHE Taguatinga sito na rodovia Taguatinga/Aurora s/n Zona Rural no município de Taguatinga/TO, no dia 01/02/2012, às 9h30min.

Palmas, 24 de janeiro de 2012.

Sérgio Aparecido Fernandes  
Presidente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra

Anauid de Souza Bezerra

Oficial Vitalícia

Escritório Juramentado

Avenida Bernardo Sayão nº 349 Centro Fone (063) 3361-24.06 Paraíso do Tocantins TO.

Livro Nº 140.

Folhas 193 e vºs

**ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE MANDATO DE PROCURAÇÃO na forma abaixo.**

S A I B A M quantos a presente escritura pública de revogação de mandato de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e doze (2.012) aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro (01), nesta cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, termo de igual nome Comarca de Paraíso do Tocantins TO e mim Tabeliã Vitalícia do 1º Ofício, compareceram partes entre se justas e contratadas a saber. De um lado como outorgante: **ODILON BORGES DE OLIVEIRA NETO** CIRG nº 245.156 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.665.001-00 brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na rua Manoel Gomes da Rocha nº 949 Setor Pouso Alegre nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, reconhecido como o próprio de mim Tabeliã Vitalícia do 1º Ofício, e dou fé. E pelo outorgante me foi dito, que por este publico instrumento de Procuração lavrada neste Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, no livro 75 às folhas 49 e vºs em data de 30 de Dezembro de 2.005, outorgou a procuração a: **JOSÉ BARBOSA MARTINS** inscrito no CPF/MF sob o nº 056.867.761-72 brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado a Rua Piauí s/nº na cidade de Barrolândia TO. No entanto, não convindo mais aos interesses dele outorgante a permanência do outorgado como seu procurador resolveu revogar o mandato de procuração o que ora faz pela a presente e na melhor forma de direito como de fato e na verdade fica revogado o dito instrumento conforme o artigo 1.316 nº I do Código Civil Brasileiro, devendo ser feita as devidas e necessárias anotações à margem da procuração ora revogada. Finalmente pelo outorgante me foi dito que estão de pleno acordo com o mandato de revogação de procuração para que juntos produzam seus devidos efeitos legais. A pedido das partes a fiz digitar a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta aceitaram outorgaram e assinam. Dispensada as testemunhas nos termos da lei. Eu, Rita Barros Bezerra, Tabeliã do 1º Ofício, que a fiz digitar, subscrevo, dato e assino, Paraíso do Tocantins TO, 19 de janeiro de 2.012.

As) *Odilon Borges de Oliveira Neto*  
Nada mais em seguida. Tradada. Eu *Rita Barros Bezerra* Tabeliã Vitalícia do 1º Ofício que esta a fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade.

Paraíso do Tocantins/TO, 19 de janeiro de 2012.



*Rita Barros Bezerra*  
Tabeliã Vitalícia



As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

